



15/07/2026

Número: **0816206-43.2024.8.10.0040**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível de Imperatriz**

Última distribuição : **19/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 40.000.000,00**

Assuntos: **Liminar, Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)		ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JUNIOR (ADVOGADO)	
Em segredo de justiça (REU)		MARIA RAQUEL CARVALHO (ADVOGADO) FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS (ADVOGADO) SHISLANDIA PINHEIRO ALVES (ADVOGADO) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO) FABIOLA BORGES DE MESQUITA (ADVOGADO) PAMELLA SUELLEM SILVA PASSOS registrado(a) civilmente como PAMELLA SUELLEM SILVA PASSOS MORENO (ADVOGADO)	
BANCO CATERPILLAR S.A. (INTERESSADO)		PRISCILA MORENO DOS SANTOS (ADVOGADO)	
DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (TERCEIRO INTERESSADO)		DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
185565283	13/07/2026 16:34	Edital	Edital

ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ
Avenida Perimetral José Felipe do Nascimento
Residencial Kubitschek - Imperatriz/MA
Email - varaciv5_itz@tjma.jus.br
Contato: (099) 2055-1279

PROCESSO nº. 0816206-43.2024.8.10.0040

PARTE DEMANDANTE: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

PARTE DEMANDADA: Em segredo de justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL – ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, **André Bezerra Ewerton Martins**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Comarca tramita sob o nº 0816206-43.2024.8.10.0040 o pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.563.802/0001-63, na qual foi determinado a expedição do presente Edital, na forma da lei etc.

Pelo presente Edital ficam convocados todos os credores da empresa supracitada para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital ClickMeeting, **no dia 06 de agosto de 2026 às 11:00h** (horário de Brasília), em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação a ser realizada **no dia 18 de agosto de 2026 às 11:00h** (horário de Brasília), quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 10:00h às 10:45h (horário de Brasília). A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: (a) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; (b) Constituição de Comitê de Credores; e (c) Outros assuntos de interesse dos credores. A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este Juízo, neste ato representado por um de seus integrantes. Para participar da assembleia os credores deverão encaminhar ao Administrador Judicial, mediante e-mail aos endereços eletrônicos agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e credor@danielortorres.adv.br com até 2 (dois) dias úteis de antecedência ao início da assembleia, e-mail contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor na assembleia a procuração outorgada com poderes específicos para comparecimento na assembleia e voto contendo a assinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada ao Administrador Judicial até 10 (dez) dias antes da assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar. Recebido referido e-mail, o Administrador Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico



agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pelo Administrador Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em Ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, antes do encerramento da Assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

ADVERTÊNCIA: E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, nos termos do despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe e publicado na forma preceituada na norma em vigor. O que se **CUMPRÁ** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos Segunda-feira, 13 de Julho de 2026. Eu, IRAILDE DE SOUSA CASTRO, subscrevi.

André Bezerra Ewerton Martins

Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível

Comarca de Imperatriz

